



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 24

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

***Artigo 1º** Ficam elevados, no exercício financeiro de 1949, o subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal, respectivamente, em Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 800,00, em concordância com a tabela da Lei nº 8 de 31 de janeiro de 1948, e correndo essa despesa pela dotação orçamentária correspondente.*

***Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 13 de dezembro de 1948*

Antônio Oliveira Franco
Presidente

João Evangelista Vasconcellos
Secretário